



**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Departamento próprio, pelo robusto parecer emitido por minha Assessoria Jurídica, pela douda decisão da Comissão de Licitação, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 na contratação **Empresa Brasil Master Eireli**, para prestação de serviços de treinamento/capacitação, na forma presencial, do curso *“FORMALIZANDO PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021”*, para os servidores Eliane Barcelos Guimarães, Grasielle de Oliveira Neves, Gustavo Bueno Miranda, João Paulo Leal Meireles, José Lucas Rodrigues Fernandes, Juliano Braz de Souza, Karina Borges Santos, Miryan Santos Rezende Nunes, Núcia Kardinale Silva Neves, Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Robert Rodrigues Vilela Campos, Rodrigo Nunes Bernardo, Tânia Siman Bastos e Tiago Vieira Monteiro de Castro, que será realizado nos dias 16 e 17/11/2022, na cidade de Ipatinga/MG, conforme CI nº. 174/2022 (fl. 51) do Órgão de Compras e Suprimento, parte integrante deste processo, ao valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 - 339039340000 – Serviço de Seleção e Treinamento, enquadrando-se nos ditames do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ipatinga, 11 de novembro de 2022.

**Antônio José Ferreira Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga